CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 74 /2013

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Adolfo Elias de Oliveira Colen.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Adolfo Elias de Oliveira Colen o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2013.

Vereador Renato Almeida Costa Faria

Justificativa: Adolfo Elias de Oliveira Colen, natural de Belo Horizonte, presta relevantes serviços a Pará de Minas e região, atuando como médico, sempre demonstrando competência, profissionalismo e dedicação.

É um cidadão que merece ser homenageado por Pará de Minas com o Diploma de Honra ao Mérito.